



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 246/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13192 EM 07/04/17
Suzane
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidora ocupante do cargo de professora - 40 horas no Centro Municipal de Educação Infantil Hugo Mikael Silva Lima.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marli Gonzalez de Souza**, RG n.º 32447678, **Elisangela Pereira Munhoz** RG n.º 69907792 e **Lucimar Sampaio Soares** RG n.º 42312266 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - **AFASTAR** em conformidade com o artigo n.º 233 da Lei Complementar 10/92 a servidora **IONE DA SILVA GOMES** pelo prazo de 30 (trinta) dias sem prejuízo de sua remuneração.

4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 03 de abril de 2017.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal